

**PROCESSO: 007/1.11.0000701-5**  
(CNJ.:0001689-19.2011.8.21.0007).  
AUTOR: GUILHERME VOIDA E OUTROS. :  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "LOTE URBANO Nº 05 DA QUADRA 598, SITUADO NA RUA PERNAMBUCO ESQUINA COM A RUA LAURO DA SILVA AZAMBUJA, NO BAIRRO CARVALHO BASTOS, NA CIDADE DE CAMAQUÁ/RS NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS SEGUINTES RUAS: RUA PERNAMBUCO, RUA LAURO SILVA AZAMBUJA, RUA ALBERTO CASCOALINE E RUA MARANHÃO, COM ÁREA SUPERFICIAL DE TREZENTOS E SESSENTA E UM METROS E DEZENOVE CENTÍMETROS QUADRADOS (361,19M²), CONFRONTANDO-SE: AO SUL, NA EXTENSÃO DE 10,00 METROS, ONDE FAZ FRENTE PARA A RUA PERNAMBUCO; AO LESTE, NA EXTENSÃO DE 37,20 METROS, ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE NA EXTENSÃO DE 37,20 METROS ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE COM A RUA LAURO SILVA AZAMBUJA; AO NORTE, NA EXTENSÃO DE 10,20 METROS, ONDE FAZ FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE 4 DE PROPRIEDADE DE BOMBAS INJETORES J.L. LTDA. E AO OESTE, NA EXTENSÃO DE 35,20 METROS DE FRENTE A FUNDO, CONFRONTANDO COM O LOTE 2 DE PROPRIEDADE DE JERRIALEXANDRE DA SILVA VIATROSKI. BENFEITÓRIAS OU EDIFICAÇÕES: PRÉDIO DE ALVENARIA Nº 195 DE 6,50 METROS DE FRENTE POR 9,00 METROS E FRENTE A FUNDO, SENDO O MESMO DE FORMATO REGULAR COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 58,50 METROS QUADRADOS.". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).  
CAMAQUÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.  
SERVIDOR: MARA ENEIDA DAPPER POSTAL.  
JUIZ: FELIPE VALENTE SELISTRE.

## CANOAS

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO**  
1ª VARA CÍVEL DA

COMARCA DE CANOAS/RS.  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIÃO

**PROCESSO: 008/1.10.0023235-8**

(CNJ.:0232351-13.2010.8.21.0008).

AUTOR: ROBERTO CARLOS MELLO E OUTROS.

RÉU: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: CITAÇÃO DE AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, E DEMAIS INTERESSADOS, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO, POR MEIO DA QUAL OS AUTORES ACIMA NOMINADOS POSTULAM A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO A SABER: "LOTE URBANO Nº 12 DA QUADRA 13 NA RUA ATP 2.7 DO LOTEAMENTO SETE DE OUTUBRO, NA ZONA URBANA DA CIDADE DE CANOAS/RS, LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS A, ATP, ATP 2.7 E SÃO NICOLAU, POSSUINDO ÁREA SUPERFICIAL DE 374,51M², MEDINDO NA FRENTE NA EXTENSÃO DE 10,14M NOS FUNDOS NA EXTENSÃO DE 9,80M AO LESTE NA EXTENSÃO DE 39,14M DE FRENTE AO FUNDO, AO OESTE NA EXTENSÃO DE 36,97M DE FRENTE AO FUNDO."; DITO IMÓVEL FOI HAVIDO CONFORME MATRÍCULA Nº 87.018 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS/RS, PARA, QUERENDO, OFERTAREM CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS NARRADOS PELA AUTORA NA PETIÇÃO INICIAL. O PRAZO FLUIRÁ A PARTIR DO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CANOAS, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.  
ESCRIVÃO: PAULO SÉRGIO R. BOEIRA.  
JUIZA: LIA GEHRKE BRANDÃO.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO**

1ª VARA CÍVEL DA

COMARCA DE CANOAS/RS.  
PRAZO DE: TRINTA (30) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIÃO

**PROCESSO: 008/1.06.0020437-3**

(CNJ.:0204371-33.2006.8.21.0008).

AUTOR: LURDES ELVANI DE LIMA E OUTROS.

RÉU: SUCESSÃO DE HERMENEGARDA VELHO ALEGRIA E OUTROS.

OBJETO: CITAÇÃO DE ANA LUIZA TOSTES ALEGRIA, AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, E DEMAIS INTERESSADOS, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO, POR MEIO DA QUAL OS AUTORES ACIMA NOMINADOS POSTULAM A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO A SABER: "LOTE URBANO Nº 125 MA RUA DO SINDICATO, LOTEAMENTO SANTO OPERÁRIO, NA ZONA URBANA DA CIDADE DE CANOAS/RS, LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS DO SINDICATO, SANTO ANTÔNIO, DOS PEDREIROS E SÃO JOÃO, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 218,17M², SENDO NA FRENTE NA EXTENSÃO DE 17,22M, AO LESTE NA EXTENSÃO DE 17,22M, AO NORTE NA EXTENSÃO DE 12,67M, AO SUL NA EXTENSÃO DE 12,67M."; DITO IMÓVEL FAZ PARTE DE UM TODO MAIOR REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS SOB MATRÍCULA Nº 23.590, PARA, QUERENDO, OFERTAREM CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS NARRADOS PELA AUTORA NA PETIÇÃO INICIAL. O PRAZO FLUIRÁ A PARTIR DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CANOAS, 27 DE FEVEREIRO DE 2013. ESCRIVÃO: PAULO SÉRGIO R. BOEIRA.  
JUIZA: LIA GEHRKE BRANDÃO.

**EDITAL DE ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005**

5ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CANOAS/RS  
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA  
**PROCESSO: 008/1.12.0016153-5.**

(CNJ.: 0041624-29.2012.8.21.0008)

AUTORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALAN LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.

OBEJTO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR, SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL VISTAS À APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS COMO MEIOS DE RECUPERAÇÃO, AQUELES PREVISTOS NO ART. 50, INCISOS I, III, IX E XIII, DA LEI 11.101/2005, QUE EM DATA DE 13 DE SETEMBRO DE 2012 FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, TENDO SIDO NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA DR. BARCELOS, 1135, SALA 303, CANOAS/RS, TELEFONE (51)3032.4500 E-MAIL CLAUDETEFIGUEIREDO@TERRA.COM.BR. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ARTIGO 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZES. DETERMINA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESERVAÇÃO DAS AÇÕES E EXCUÇÕES EM FACE DA DEVEDORA PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME ART. 6º, § 4º DA LRF. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES. NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/2005. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ARTIGO 7º DA LEI 11.101/2005, DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM À ADMINISTRADORA JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS:  
RELAÇÃO DE CREDORES  
QUIROGRAFARIOS:

A. BUENO E CIA LTDA, R\$ 11.083,60; A. P. DE OLIVEIRA, R\$ 2.098,80; A.M. SCHUSTER E CIA LTDA, R\$ 70,00; ACTI INFORMATICA LTDA, R\$ 112,80; AÇUCENA MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 3.981,76; ADILSON ZILI, R\$ 5.970,07; AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A, R\$ 1.004,84; ÁGUA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E ANDAIMES LTDA, R\$ 4.140,00; ALDO ANGELO NIADA, R\$ 350,00; ALEA SUL DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 772,20; ALEXANDRE SILVA SANTOS, R\$ 4.000,00; ALFA TRANSP. ESPECIAIS LTDA, R\$ 546,47; ALONSO GONÇALVES BRUN – CONDOMÍNIO MINUANO, R\$ 840,00; AM GESSO LTDA, R\$ 11.000,00; ANDAIMES JIRAU LTDA, R\$ 155.075,58; ANDRE LUIZ GOMES DOS SANTOS, R\$ 2.625,00; ANDREGHETTO & ANDREGHETTO LTDA, R\$ 6.129,50; ANGELA OLIVEIRA CARVALHO NASCIMENTO ME, R\$ 3.858,25; ANTÔNIO ADELAR DOS SANTOS, R\$ 5.922,35; ANTÔNIO ARLINDO ALVES, R\$ 1.479,00; ANTÔNIO MARINO DE VARGAS SOBRINHO, R\$ 36.060,00; ANTÔNIO PADILHA MACHADO ME, R\$ 1.700,00; ANTÔNIO SOARES DA COSTA, R\$ 57.029,80; ANTUNES GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 8.505,00; ANTUNES & ANTUNES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, R\$ 5.184,19; AGUARELA TINTAS LTDA, R\$ 182.391,33; ARAUPEL S/A, R\$ 16.047,24; ARQUI HIDRA, R\$ 1.320,79; ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA, R\$ 27.140,00; ASL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, R\$ 91,20; ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA, R\$ 2.683,10; ASTRA S/A IND. COM. R\$ 2.997,00; ATACADO DAS TINTAS LTDA, R\$ 17.650,00; BAKOF IND. COM. FIBERGLASS, R\$ 400,00; BANCO ITAÚ S/A, R\$ 654.517,19; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$ 275.309,36; BARBARA REGINA DA SILVA GONÇALVES, R\$ 10.014,60; BAZANA E DREWS LTDA, R\$ 2.800,00; BELLA GRES IND. CER. LTDA, R\$ 9.290,16; BIG OFFICE MOV. DE ESCRIT., R\$ 1.200,00; BIP LOGISTICA LTDA, R\$ 2.160,00; BRANDI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, R\$ 9.896,00; BRASIL TELECOM S/A, R\$ 10.684,32; BRASILT S/A, R\$ 23.724,78; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, R\$ 121,01; BRAZILIAN SLATE & STONES IND. E EXP. DE ARDOSIA LTDA, R\$ 2.250,00; BRITASINOS CONCRETOS LTDA, R\$ 4.079,46; BSE – BIANCHI SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, R\$ 25.154,30; C.H. TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 23.257,50; C.S.LOCAÇÕES, R\$ 384,00; CADORE TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, R\$ 2.993,25; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 806.492,26; CAMILLIS SEGURANÇA PRIVADA, R\$ 6.250,00; CARLOS ENGENHARIA LTDA, R\$ 1.600,00; CARSLUL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 39.436,64; CASA DE MADEIRA LTDA, R\$ 1.016,00; CASTANHEIRA E CASTANHEIRA LTDA, R\$ 7.422,50; CCL CONCRETO LTDA, R\$ 1.575,00; CENTERPLASTER, R\$ 9.263,70; CENTRO CLÍNICO GAÚCHO, R\$ 10.690,71; CERÂMICA CONSTRULAR LTDA, R\$ 8.769,35; CEREALISTA SILVANI LTDA, R\$ 298,08; CIATOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, R\$ 3.900,00; CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, R\$ 2.280,00; CIOCCARI & CIA LTDA, R\$ 30.825,93; CLAIR DE BOVI, R\$ 200,00; CLÉO MÁRIO PICON, R\$ 30.365,00; CMT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 31.395,87; COLOMBELLI & COLOMBELLI LTDA, R\$ 7.837,21; COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES MONTEIRO LTDA, R\$ 993,60; COMP. EST. ENERGIA ELET., R\$ 6.576,40; CONCREFERRO IND. COM. LTDA, R\$ 9.466,83; CONCREPEDRA CONC PED LTDA, R\$ 96.474,50; CONCRETO REDIMIX BRASIL, R\$ 4.590,00; CONJ. COML. OREL LTDA, R\$ 1.831,31; CONSTRUTORA RUDEISA LTDA, R\$ 851,30;

CONSTRUTORA SANTOS E MARTINS LTDA-ME, R\$ 52.042,92; COOP. CONSTR. CIVIL DO EST. RGS, R\$ 816,83; COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, R\$ 6.050,00; COOPERATIVA DE TRABALHO INTERFACE, R\$ 2.725,00; CORSAN, R\$ 14.971,55; DALTRON FERNANDES CHROSTOWSKI ZWIERNIK ME, R\$ 117,45; DANIELA CRISTINI FLACH – ME, R\$ 14.000,00; DARCY PACHECO LTDA, R\$ 10.178,30; DE BEM COM. E SERV. DA CONST. CIVIL LTDA, R\$ 662,20; DEPARTAMENTO ÁGUA ESGOTO DMAE, R\$ 5.937,30; DM GUINCHOS E EQUIP. IND. LTDA, R\$ 1.017,50; ECEL ELETRO COMERCIAL ERGON LTDA, R\$ 7.052,96; EDILMA DE CARVALHO LACERDA – EPP, R\$ 5.827,25; EDITE TERESINHA FERNANDES JARDINAGEM, R\$ 1.994,00; EFICAZ COMÉRCIO DE LOOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, R\$ 1.000,00; ELETRIC-SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 3.453,73; EMBRATTEL, R\$ 859,79; EMEL MAT. ELETRICOS S/A, R\$ 14.270,36; EMPREITEIRA ITTERMANN LTDA, R\$ 25.976,54; ERNESTO DOS SANTOS, R\$ 1.550,00; EUROTELHAS IND. COM. LTDA, R\$ 9.085,10; EX3 ENGENHARIA LTDA, R\$ 4.647,00; EXCEL DISTRIB. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R\$ 72.017,07; EXPRESSO MERCURIO, R\$ 72,84; FABRICO FERRAZZ PALHARINI, R\$ 2.232,05; FAMAC IND. DE MÁQ. LTDA, R\$ 12.215,00; FATIMA NIZETE SOARES, R\$ 6.040,00; FERNANDO MONTENEGRO COLVERO, R\$ 20,00; FERRAGENS RENOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 599,58; FERROS BONAMIGO LTDA, R\$ 905,14; FETICOM/RS – FEDERAÇÃO TRAB. IND. CONST. MOB. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 2.654,66; FG MIRANDA E CIA LTDA, R\$ 2.482,48; FORNARI GRANDO E CIA LTDA, R\$ 1.090,00; FORTLEV SUL IND. E COM. DE PLAST. LTDA, R\$ 2.833,34; FRANRI LTDA, R\$ 43,00; FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, R\$ 4.950,00; FUNDAÇÕES BRASOLO LTDA, R\$ 600,00; FUNILARIA CANOENSE, R\$ 4.974,00; GEISEL E GEISEL MATERIAIS DE CONST. LTDA, R\$ 1.817,80; GERDAU AÇOS LONGOS S/A, R\$ 1.319,24; GERSON JOSÉ MARQUES E CIA, R\$ 5.824,75; GILBERTO VERÇOZA DORNELLES, R\$ 2.875,00; GOLDEN MIX CONCRETO LTDA, R\$ 22.055,00; GRAFIT EXPRESS LTDA, R\$ 272,40; GRENAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, R\$ 1.143,00; HARDI EDA KLEEMANN, R\$ 450,00; HCS ENGEN. E CONST. LTDA, R\$ 46.106,85; HOCH PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 3.752,50; HUMBERTO DA ROCHA CUNHA, R\$ 1.153,22; IBRAP IND. BRAS. CHAPAS, R\$ 254.098,39; IBRATIN IND. E COM. LTDA, R\$ 70.904,67; IMOBILIARIA CAMARGO IMÓVEIS, R\$ 880,00; IND. E COME. E EXPORT. DE METAIS IMPERATRIZ LTDA, R\$ 2.189,83; INDÚSTRIA COMÉRCIO DE FERROS BORTOLASO LTDA, R\$ 5.846,80; INSTALTEC SEGURANÇA PRIVADA E MONITORAMENTO LTDA, R\$ 8.000,00; INSTITUTO TECNOLÓGICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, R\$ 2.475,00; IRMÃOS CIOCCARI E CIA LTDA – POA, R\$ 7.010,00; IRMÃOS CIOCCARI LTDA, R\$ 296.093,22; IRMÃOS TREVIZAN & CIA LTDA, R\$ 61.537,50; ITS INF. E TELEC. DO SUL LTDA, R\$ 7.210,90; IVANETE ALVES NUNES, R\$ 671,04; IVONE TEREZINHA CACENOTE CAMARGO E CIA LTDA, R\$ 220,00; JABNER LUCAS BREIER, R\$ 1.587,00; JAD LOGISTICA LTDA, R\$ 14,32; JAILSO VALLI, R\$ 16.523,60; JEISON SALVADOR E CIA LTDA, R\$ 9.397,00; JM SISTEMAS DE SEGURANÇA, R\$ 1.366,25; JOÃO A. GUELLER E CIA LTDA, R\$ 420,00; JOÃO AUGUSTO MELGAREJO DE VARGAS, R\$ 17.203,32; JOÃO CARLOS VARGAS ALMEIDA, R\$ 60,00; JOÃO DEJALMO DA ROSA, R\$ 10.968,00; JOÃO PEDRO LUCAS MENDES ME, R\$ 4.115,12; JOÃO VITOR PEREIRA SIGNOR, R\$ 6.150,00; JONAS DE OLIVEIRA, R\$ 7.424,94; JOPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, R\$ 8.519,20; JORGE PAULO PETRY, R\$ 108.864,39; JOSIANA DA SILVA MARQUES, R\$ 1.802,00; JR COM. CIM. E CONC. LTDA, R\$ 16.983,72; JUARES RODRIGUES MARTINS, R\$ 1.168,41; JULIO CESAR SANCHES LOPES ME, R\$ 2.300,00; JV PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GUINCHOS LTDA – ME, R\$ 54.450,00; KAREN QUINCOSES DO NASCIMENTO, R\$ 3.000,00; KAREN QUINCOSES DO NASCIMENTO (INSIGHT SERVIÇOS PSICOLÓGICO), R\$ 4.100,00; KASA IMÓVEIS, R\$ 14.445,56; KFC MAQ. EQUIP. P/ CONST. CIVIL, R\$ 5.787,00; KNIEST COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 3.525,00; KV ELETRO MET. LTDA, R\$ 18.000,00; KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 27.158,81; LV ATACADO E VAREJO, R\$ 7.383,22; LAMPAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, R\$ 1.024,00; LAURENCE MUBARAK DORNELLES DA ROSA – ME, R\$ 1.110,00; LAVANDEIRA BIOLAV LTDA, R\$ 638,00; LEMES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO P TRAB., R\$ 1.200,00; LIFE PINTURAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS, R\$ 26.000,00; LOJAS FRICKE LTDA, R\$ 4.088,00; LUCAS SEG. DO TRABALHO LTDA, R\$ 3.078,00; LUFAT COM. DE FECHADURAS LTDA, R\$ 14.723,75; M.I. VOLKWEIS 7 CIA LTDA, R\$ 3.053,73; M.A. OLIVEIRA CERCAS, R\$ 7.480,55; M.A.R. INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, R\$ 8.500,00; MADEIREIRA MARAVILHA LTDA, R\$ 15.384,83; MADEIREIRA MODEL LTDA, R\$ 51.062,62; MARCOS ROGÉRIO GALLERT ME, R\$ 32.500,00; MARILAINÉ ELOISA DOS REIS, R\$ 119.856,00; MARIO HUMBERTO ELY, R\$ 3.443,29; MARY CLERIA TEOLEKEN, R\$ 400,00; MAURÍLIO MIGUEL TIECKER, R\$ 700,00; MAXI PORTAS COM. E SERV. LTDA, R\$ 53.248,75; MAXXI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 10.343,61; MENDER SISTEMA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, R\$ 1.407,00; MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 8.550,00; METALÚRGICA EINHARDT LTDA, R\$ 5.445,00; METALÚRGICA MEBER LTDA, R\$ 20.856,00; METROSUL LTDA, R\$ 205,00; MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, R\$ 47.306,18; MILTON LEAL, R\$ 322,00; MISSÕES REFRIGERAÇÕES LTDA, R\$ 825,00; MOTTIN VAR. E MIUDEZAS LTDA, R\$ 1.113,00; NAVARINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 6.110.000,00; NAVEGANTES CORTE E DOBRA, R\$ 2.446,62; NELCI BRAATZ, R\$

400,00; NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA, R\$ 1.539,00; NESTOR MARIO ZACICKY MELGAREJO, R\$ 13.150,00; NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A, R\$ 1.626,00; NOVA ERA PINTURAS, R\$ 36.350,00; NQ ENG. SOLOS FUND. LTDA, R\$ 1.949,57; NTM COM. DIST. LTDA, R\$ 561,59; NVG IMÓVEIS LTDA, R\$ 86.400,00; OSMAR DE VARGAS, R\$ 2.200,00; OUVRAE TUBOS E CONEXÕES LTDA, R\$ 2.794,70; PABLO DE OLIVEIRA DIEHL, R\$ 5.896,75; PAGAES GUINCHOS E GUINDASTES, R\$ 6.290,00; PANIZE EXTINTORES LTDA, R\$ 4.447,00; PAULO CRISTIANO GIUSSANI, R\$ 3.516,48; PAULUZZI, R\$ 102.169,14; PAVIMENTAÇÕES ARCO IRIS LTDA, R\$ 5.060,00; PDO ISOLAMENTO TERMICOS LTDA, R\$ 288,00; PEDREIRA SANTO ANGELO LTDA, R\$ 9.328,90; PEDRO EDUARDO OBREGON BORGES ME, R\$ 720,00; PICON ADVOGADOS ASSOCIADOS S/A, R\$ 9.098,04; PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA, R\$ 7.465,47; PLENOBROS DISTR. ELET. LTDA, R\$ 41.921,76; PORTOLUZ COM. DE MAT. ELET. LTDA, R\$ 33.260,20; POSSOBON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, R\$ 9.671,88; PR. MAR COMÉRCIO PRODUTOS REPROG. LTDA, R\$ 389,95; PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, R\$ 4.694,00; PREVENT SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL, R\$ 266,00; PRONIL – PROSPECÇÃO, PROJETOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, R\$ 2.530,16; PROTEFIX, R\$ 86.743,47; PROTEJ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, R\$ 7.415,69; PUMA SEGURANÇA, R\$ 22.020,00; RADIO SANTO ANGELO LTDA, R\$ 550,00; RCN COM. DE CHURRASQUEIRAS E LAREIRAS LTDA, R\$ 8.640,00; RENATO BEKMANN DE OLIVEIRA – ME, R\$ 90,00; RGE – RG ENERGIA S/A, R\$ 7.883,05; ROBERTO LEANDRO SANFELICE, R\$ 11.777,74; ROGERIO DE SOUZA REIS CONSTRUÇÕES, R\$ 300,15; SAINT – GOBAIN DO BRASIL, R\$ 2.056,76; SCHMIDT SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, R\$ 2.180,00; SELETA IND. CONC. LTDA, R\$ 31.579,50; SELETA INDUST. E COMER. E SERV. DE CONCRETAGENS LTDA, R\$ 16.730,00; SENIOR SISTEMAS S/A, R\$ 1.632,08; SENTINELA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, R\$ 1.120,75; SIA COM. E REPRESE. LTDA, R\$ 35.433,05; SIMIONATO COM. DE MAT. DE CONST. LTDA, R\$ 404,00; SINDICATO CANOAS, R\$ 1.703,39; SINDICATO DOS TRABALHADORES CIVIL MARMORE GR., R\$ 3.404,45; SINDICATO SANTO ANGELO, R\$ 4.738,01; SINDICATO TRAB. IND. CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIO PASSO FUNDO, R\$ 5.489,15; SINDICATO TRAB. IND. CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIO SANTO ANGELO, R\$ 3.653,37; SINDUSCON PASSO FUNDO, R\$ 3.420,96; SÓ PISOS AMORIN & CUNHA LTDA, R\$ 22.700,57; SOLDASUL IND. COM. E IMPORT. LTDA, R\$ 23.170,02; SOLUÇÕES IMÓVEIS, R\$ 182.560,50; SUL SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, R\$ 1.513,09; SUPERMIX CONCRETO S/A, R\$ 4.200,00; SUYAN ANDRADE DA COSTA, R\$ 38,00; SUZANA CONSTRUÇÕES LTDA ME, R\$ 7.216,67; TATIANE ROSANELLI, R\$ 1.350,00; TECNO METAL IND. DE MÁQUINAS LTDA, R\$ 5.120,00; TELEMONTÉ COLETA E TRANSPORTE LTDA, R\$ 9.200,00; TINTAS KRESIL LTDA, R\$ 29.843,19; TR TRANSPORTES DE RESÍDUOS E LOCAÇÕES DE EQUIP. LTDA, R\$ 1.080,00; TRADIÇÃO – COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, R\$ 1.125,85; TRANS LASO TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.344,00; TRANSP. FONSECA JUNIOR, R\$ 23,00; TRANSP. RODIGHIERO E RODIGHIERO LTDA, R\$ 85.111,66; TRANSPLAMA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA, R\$ 13.962,00; TRANSPORTADORA LOUÇASINOS LTDA, R\$ 1.983,00; TRANSPORTADORA PRIMAVERA LTDA, R\$ 118,05; TRANSPORTADORA SULINA LTDA, R\$ 1.402,72; TRANSPORTES DELLA FLORA LTDA ME, R\$ 35,00; TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LW LTDA, R\$ 5.043,00; TRANSPORTES ENTULHOS LTDA, R\$ 3.135,00; TRANSPORTES WALDEMAR LTDA, R\$ 3.023,60; US MATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IR, R\$ 9.502,45; USIBRITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 9.396,00; VALE TRANSPORTE, R\$ 675,00; VARGAS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 225,00; VENSTATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, R\$ 7.950,00; VIAÇÃO TIARAJU LTDA, R\$ 33.548,77; VILLARE ENGENHARIA LTDA, R\$ 5.320,00; VIVO S/A, R\$ 1.829,68; ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A, R\$ 654,50.

CANOAS, 17 DE OUTUBRO DE 2012.  
SERVIDOR: EDUARDO CASAGRANDE  
JUIZ: ALEXANDRE TREGNAGO PANICHI

## CAPÃO DA CANOA

**EDITAL DE CITAÇÃO CRIME**

VARA CRIMINAL

COMARCA DE CAPÃO DA CANOA  
PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: POSSE DE DROGAS

**PROCESSO: 141/12.0000535-4**

(CNJ.:0001291-24.2012.8.21.0141).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ISRAEL REZENA ORTIZ E OUTROS.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ISRAEL REZENA ORTIZ, NASCIDO EM 25/11/1991, FILHO DE PAULO RICARDO FAGUNDES ORTIZ E DERLI REZENA ORTIZ INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 28 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.

CAPÃO DA CANOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.  
SERVIDOR: VALNEI LAMARTINE SOARES DOS SANTOS/ANELORI KRUPP BOHMANN.  
JUIZ: ADEMAR NOZARI.